



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 74/2019

PROJETO DE LEI Nº. 78/2019

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Ratifica a participação do Município de Apucarana em entidade de representação oficial de municípios, como específica.

Art. 1º Fica autorizada e ratificada a participação do Município de Apucarana, na entidade de representação municipal - **Associação dos Municípios do Vale do Ivaí –AMUVI, CNPJ nº 78.366.960/00001-67**, que atua no desenvolvimento regional e representativo do município, conforme regras estatutárias definidas desde a sua constituição.

Art. 2º Fica autorizado o Município de Apucarana a efetuar repasses financeiros à entidade mencionada no art. 1º, via mensalidade associativa e interveniências, com objetivo da manutenção da mesma, conforme valores definidos em assembléia.

§ 1º. As prestações de contas deverão ser realizadas, anualmente, encaminhadas ao município para avaliação do setor de Controle Interno, e, em conformidade com as regras estatutárias.

§ 2º. As contribuições associativas a título de repasses financeiros estabelecidos no *caput* ficam condicionadas à previsão orçamentária do município.

Art. 3º Ficam ratificados os atos de delegação e repasses financeiros realizados para esta finalidade até a data da publicação da presente Lei.

Art. 4º Aplica-se à relação entre o Município e a Entidade de representação municipal o disposto nas Leis Estaduais sob nº 11.121/1995, 19.216/2017 e 19.420/2018 e demais legislações pertinentes à matéria.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, nos termos da Lei nº 150, de 21 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo de lei nº. 74/19 (projeto de lei nº. 78/19)..... pag. 2

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de junho de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE

Antonio Carlos Sidrin
VEREADOR

Edson da Costa Freitas
VEREADOR

Gentil Pereira de Souza Filho
VEREADOR

Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR

Marcia Regina da Silva de Sousa
VEREADORA

Antonio Marques da Silva
VEREADOR

Franciley Preto Godoi
VEREADOR

José Airton Deco de Araújo
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodolfo Mota da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº 12510
em 17/6/2019

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO